



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA



ATA N.º 01 – 1ª SESSÃO DA COMISSÃO INTERNA DO EDITAL COMPLEMENTAR DE REMOÇÃO
Nº 31/2019-PROGESP

Ata da primeira sessão da Comissão Interna do Edital de Remoção nº 31/2019-PROGESP, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, às 09 horas, na sala 03 do Centro Integrado de Desenvolvimento Humano.

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala três do
2 Centro Integrado de Desenvolvimento Humano, anexo à Diretoria de Desenvolvimento de
3 Pessoas na UFRN, reuniu-se a Comissão Interna do Edital de Remoção nº 31/2019-PROGESP.
4 Cinco membros estiveram presentes: Julliana da Costa Macêdo Paiva (DDP), Maria Gleyciane da
5 Silva (CPPTAE), Adilson Nunes de Carvalho (CIS), Walter Pedro Silva Júnior (ASSTEC/PROGESP) e
6 Rainete de Medeiros Gomes (Comitê Gestor de Gestão de Pessoas). A representante da DDP
7 (Julliana da Costa) cumprimentou a todos e havendo quórum deu por aberta a sessão. Dado o
8 início, foi informado à Comissão, sobre o recebimento de inscrições nas vagas do cargo de
9 Técnico de Laboratório/Área, as quais tiveram de ser canceladas, uma vez que os interessados
10 possuíam o cargo, mas não na área química, assim como especificado no edital competente.
11 Ato contínuo, submeteu à apreciação das inscrições homologadas do Edital complementar de
12 remoção nº 31/2019, objeto da sessão. Nesse edital, foram ofertadas onze vagas, sendo quatro
13 delas para nível superior e as demais para médio. Foi identificada pela comissão, a
14 homologação da inscrição de três candidatos, sendo duas delas para cargos de nível superior
15 (Engenheiro/Área: Química para o Instituto de Química) e (Farmacêutico para o Departamento
16 de Química) e uma para nível médio (Técnico de Laboratório/Área: Química para a Central
17 Analítica do Instituto de Química). Com isso, procedeu-se com a análise dos critérios com base
18 na resolução de remoção nº 56/2019-CONSAD, que prevê a observância de critérios objetivos
19 para cargos de nível D: “I - tempo de efetivo exercício na unidade de origem (em dias) e II -
20 tempo de efetivo exercício na UFRN (em dias)”, e esses mesmos critérios objetivos somados à
21 análise curricular para os de nível E: “I - formação/qualificação compatível com o ambiente
22 organizacional da unidade de destino e II - tempo de efetivo exercício na unidade de origem
23 (em dias)”. Como só havia um inscrito para cada um dos cargos, não houve concorrência. Com
24 o preenchimento de planilhas específicas por cargo, instrumento utilizado para geração de
25 pontuação dos candidatos, foi gerado o seguinte resultado: Luiz Eduardo Pereira Santiago,
26 cargo de Engenheiro/Área: Química, pontuou apenas nos critérios objetivos, embora seja
27 candidato à vaga de nível E, pois a comissão verificou a ausência de comprovação de
28 qualificações, conforme exigido no edital. Ainda assim, foi gerada pontuação máxima para esse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA



29 candidato, considerando ser ele o único inscrito. Em seguida, verificou-se a inscrição na vaga do
30 cargo de Farmacêutico, também com apenas uma candidata inscrita, Samara Fontes de Lima
31 Goes, a qual obteve pontuação máxima, nos critérios objetivos e de análise curricular, tendo
32 comprovado a sua qualificação no momento da inscrição, com anexação de diploma de
33 Especialização e Mestrado em área considerada pela comissão, como diretamente relacionada
34 às atividades do Departamento de Bioquímica, unidade detentora da vaga. A última análise
35 realizada foi da vaga do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, que também contou
36 com a homologação da inscrição de uma candidata, Rosimeire Filgueira Costa, a qual obteve
37 pontuação máxima em relação aos critérios objetivos observados nos cargos de nível D. Desse
38 modo, discutidos todos os pontos importantes para geração de pontuação e classificação das
39 inscrições homologadas, uma das atribuições da presente comissão, de acordo a resolução nº
40 56/2018-CONSAD, os membros realizaram um pequeno debate sobre a experiência que tem
41 sido o edital de remoção no âmbito da UFRN, já que esse procedimento se faz recente na
42 instituição. Algumas sugestões foram levantadas por eles para possível adesão e
43 aprimoramento dos próximos editais. Por fim, concluídas as atividades previstas, todos se
44 despediram às dez horas e trinta minutos e a sessão foi encerrada, da qual, para constar, eu,
45 Willyanny Pâmela Araújo Celestino da Silva, Secretária da Comissão Interna de Remoção –
46 edital complementar nº 31/2019-PROGESP, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
47 assinada por mim e os membros presentes nesta sessão. Natal, 10 de dezembro de 2019.
48 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx